



REUNÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD E ORDINÁRIA CONFIS

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, às nove horas, atendendo à convocação expedida através do Ofício nº 04/2026 – PRES/CONSAD (protocolo SEI n.º 77203234) reuniram-se na sede do CTM – situada à Av Alfredo Lisboa, 76 – Bairro do Recife, nesta cidade – os Conselheiros de Administração Daniel de Andrade Penaforte (Presidente do CONSAD, representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado), Pedro Henrique Neves de Holanda, representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco), de forma online, Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro (representante da Prefeitura Municipal do Recife), Maria Verônica de Lima Santos (representante da Prefeitura Municipal de Olinda), Josemir Rufino da Silva (representante da Prefeitura Municipal de Camaragibe). Também presentes, os Conselheiros Fiscais Daniela Bezerra Cavalcanti (representante do Estado de Pernambuco), Diego Valença de Oliveira (representante da Prefeitura do Recife) e Flávio Ramos da Silva (representante da Prefeitura de Olinda). Além dos citados acima, participaram os diretores do CTM Matheus Freitas da Silva (Diretor Presidente do CTM), Aubiergio Barros de Souza Filho (Diretor de Gestão Organizacional), Mariberto Alves Pereira Júnior (Diretor de Engenharia e Manutenção), Thaysa Suely Beltrão Paiva (representante da Assessoria Especial de Controle Interno) e Ana Mônica de Souza Carvalho (Assessora Adjunta de Controle Interno), Fernando Azevedo (Coordenador de Gestão Organizacional), Maria da Conceição Lima de Araújo (Gerente Financeira), Laurenildo Freitas e Adriano Silva (representantes da Divisão de Contabilidade), Marcos Lábio e Antônio Freitas (representantes da Gerência de Patrimônio e Logística) e, de forma online, Phillipe de Aquino (representante da Empresa de Auditoria Interna - AUDIMEC). A reunião ocorreu com o objetivo de tratar a seguinte pauta: **Apresentação pela AUDIMEC do Relatório de Auditoria Independente referente ao 3º Trimestre de 2025.** A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho de Administração (CONSAD), Sr. Daniel Penaforte, que apresentou a pauta referente à avaliação contábil financeira do 3º trimestre do CTM. Na oportunidade, informou que encaminhará aos Conselheiros o Documento de Governança Corporativa: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, para apreciação, posterior subscrição e publicação. Na sequência, foi concedida a palavra ao auditor da AUDIMEC, que iniciou a apresentação do relatório, destacando a ocorrência de redução significativa nos valores analisados. Durante a exposição, o Presidente do CONSAD, Sr. Daniel Penaforte, solicitou esclarecimentos acerca da conta mantida junto ao Banco Bradesco (700069), cujo relatório da AUDIMEC apresentou diferença relevante na conciliação bancária relativa ao item "2.1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA". A Gerente Financeira, Sra. Conceição Lima, esclareceu que a referida conta foi utilizada para pagamento de verbas relativas ao Programa de Demissão Voluntária do CTM, havendo, à época, despesas a regularizar, com previsão de regularização no relatório subsequente. Informou ainda que as justificativas foram devidamente encaminhadas, sendo consideradas plausíveis pelo auditor, que confirmou a regularização dos valores, bem como o registro das pendências no Relatório de Conciliações Bancárias. Prosseguindo, o auditor apresentou esclarecimentos acerca

das divergências identificadas entre caixa e equivalentes de caixa. Informou que o teste de recuperabilidade e de depreciação ainda se encontra em fase de avaliação quanto à eventual emissão de ressalvas, não estando concluído em sua totalidade. Ressaltou, contudo, que já há controle implementado por meio da utilização do sistema PE Integrado. Foi também abordada a ausência de evidência documental de determinados fornecedores, tendo sido esclarecido que o controle é realizado por meio do sistema E-Fisco. A Gerente Financeira sugeriu que a AUDIMEC formalize solicitação das documentações necessárias, para que o CTM possa providenciar o respectivo envio. Os Conselheiros Daniel e Daniela apresentaram questionamentos acerca das provisões. Em resposta, a Sra. Conceição Lima informou que, desde julho de 2024, não tem obtido as informações necessárias em razão de limitações do sistema de folha do Estado, o SGP, cuja disponibilização depende da SAD, não se tratando de problemática exclusiva do CTM, estando, contudo, em andamento tratativas para solução da questão. A Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS) manifestou-se para parabenizar o CTM e a equipe da Gerência Financeira (GFIN) pelos avanços obtidos e na resolução de pendências históricas nos balanços do Consórcio. O Presidente do CONSAD, por sua vez, registrou reconhecimento ao CTM pela evolução apresentada, enfatizando a relevância da atuação da auditoria, de forma objetiva e independente, para o fortalecimento da governança junto ao Conselho de Administração. Por fim, tratou-se dos contratos de rateio, e o Diretor-Presidente informou que até então o CTM enviou Ofício à Olinda e à Recife pedindo comprovação de integralização de capital junto ao Consórcio, não obtendo retorno das respectivas prefeituras até a reunião. O Presidente do CONSAD reforçou a necessidade de adoção de medidas para a regularização desses outros entes consorciados, haja vista o apontamento do item "4.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO" do Relatório de Auditoria. Nada mais havendo a tratar, ficou agendada a próxima reunião para o dia 26/03/2026, cuja pauta contemplará a análise da Carta Anual de Governança Corporativa e se possível, da avaliação contábil financeira do 4º trimestre de 2025.

Atenciosamente,

Daniel de Andrade Penaforte

Representante do Conselho de Administração

Pedro Henrique Neves de Holanda

Representante do Conselho de Administração

Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro

Representante do Conselho de Administração

Maria Verônica de Lima Santos

Representante do Conselho de Administração

Josemir Rufino da Silva

Representante do Conselho de Administração

Daniela Bezerra Cavalcanti

Representante do Conselho Fiscal

Diego Valença de Oliveira

Representante do Conselho Fiscal

Flávio Ramos da Silva

Representante do Conselho Fiscal

Matheus Freitas da Silva

Diretor Presidente do CTM

Aubiergio Barros de Souza Filho

Diretor de Gestão Organizacional do CTM

Mariberto Alves Pereira Junior

Diretor de Engenharia e Manutenção

Fernando Azevedo Fernandes

Coordenador de Gestão Organizacional

Thaysa Suely Beltrão Paiva

Assessora Especial de Controle Interno

Ana Mônica de Souza Carvalho

Assessora Adjunta de Controle Interno

Maria da Conceição Lima de Araújo

Gerente Financeira

Laurenildo Freitas da Silva

Contador do CTM

Carlos Adriano da Silva

Representante da Área de Contabilidade

Marcos Antônio Lábio
Gerente de Patrimônio e Logística

Antônio Freitas da Silva
Representante da Área de Patrimônio e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Andrade Penaforte**, em 17/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, em 17/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Neves de Holanda**, em 17/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Suely Beltrão Paiva**, em 18/03/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Monica de Souza Carvalho**, em 18/03/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josemir Rufino da Silva**, em 20/03/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, em 20/03/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bezerra Cavalcanti**, em 23/03/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Valença Ramos De Oliveira**, em 24/03/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ramos Da Silva**, em 06/04/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo Fernandes**, em 08/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aubiergio Barros de Souza Filho**, em 08/04/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose de Freitas**, em 09/04/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Labio**, em 09/04/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Lima de Araujo**, em 09/04/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 13/04/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adriano da Silva**, em 28/04/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurenildo Freitas da Silva**, em 29/04/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariberto Alves Pereira Junior**, em 29/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82020149** e o código CRC **CFA05D99**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: